

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA PREVIC Nº 486, DE 27 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d” do inciso I do art. 16 do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.003605/2026-46, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc (licenciamento automático), ocorrida em 08/05/2026, a alteração do convênio de adesão celebrado entre a empresa Magnum ICC Brasil Supply Ltda (anteriormente denominada Unilever Brasil Gelados Ltda), CNPJ nº 11.806.723/0001-07, na condição de patrocinadora do Plano de Previdência Complementar UNILEVERPREV, CNPJ nº 2002.0024-11, e a UNILEVERPREV – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, CNPJ nº 48.323.224/0001-60, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra, Diretor(a) de Licenciamento**, em 30/06/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0948383** e o código CRC **0E7CE79F**.